



TERMO DE INSPEÇÃO

RELATÓRIO Nº.: 21/2017

OBJETO: Verificação da remessa de dados ao Sistema para Controle de Obras Públicas – SISCOP, referentes ao acompanhamento das obras e serviços de engenharia realizados pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, em observância a Resolução nº. 612/2002 do TCE/RS.

| Descrição | Origem | |
|--------------------------------|---|---------------------|
| Órgão | Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS | |
| Setor/Dpto. | Direção de Controle e Fiscalização – DCF – TCE/RS | |
| Tipo/Código | | |
| Bimestre/Prazo de envio | janeiro e fevereiro de 2017 | 10 de março de 2017 |

Relatório conclusivo:

Inspecionamos os elementos relativos ao objeto em epígrafe de cuja análise verifica-se o não encaminhamento das informações pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, conforme recibo on-line emitido no site do TCE-RS, em face da migração para o novo Sistema de Licitações e Contratos – LICITACON, do TCE/RS.

Comentários:

A não inserção das informações no sistema SISCOP advém da migração para o novo sistema LICITACON, do TCE-RS, o qual abarca todas as informações de contratos e licitações de serviços de engenharia e obras, entre outros. Destacamos que o conteúdo informado pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP para o primeiro bimestre de 2017 está disponibilizado em *Jurisdicionados – Sistemas de Controle Externo – Licitacon Cidadão*, no site do TCE/RS, cabendo aos órgãos e entidades correspondentes a responsabilidade pela integridade e consistência das informações enviadas, conforme Art. 6º da Resolução nº. 1050/2015 do TCE/RS.

Pelotas, 10 de abril de 2017.